



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.898, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 3.110/2022 do Vereador César Augusto José "GUTO JOSÉ")

"Dispõe sobre denominação de 'Clemente José da Silva' a via pública que especifica."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada Rua Clemente José da Silva a via pública situada no Jardim Roseli, atualmente nomeada Rua Campo Erê.

Art. 2º A via pública com início e término conforme croqui anexo da Planta Geral do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 26 de Dezembro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos